



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



REGULAMENTO
CAMPEONATO GOIANO DE INVERNO DE CLUBES
MIRIM E PETIZ

Data: **21 de junho de 2025.**

Local: **Parque Aquático da Uni Evangélica - Anápolis - GO**

PROGRAMAÇÃO:

1ª ETAPA (21/Junho/2025) - Sábado

Aquecimento: 08h00min as 08h:50min

Início da Competição: 09h00minhs

2ª ETAPA (21/Junho/2025) - Sábado

Aquecimento: 13h30minh as 14h20minmin

Início da Competição: 14h30minhs

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Campeonato em 02 (duas) etapas, em 01 (um) dia, de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na pagina de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - O Campeonato Goiano de Inverno, é aberto a nadadores das classes Mirim e Petiz, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, inclusive a Lei de Transferência.

§1º - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados no sistema SGE - FAGO/CBDA.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.5º- Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> e pagamento a FAGO até o dia **02/06/2025** até as 23h59minh.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§1º - Dia 03/06/2025 a FAGO divulgará por e-mail o start list aos clubes participantes. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 04/06/2025**.

§2º - Dia 05/06/2025 – Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO fago.org.br

§3º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia **18/06/2025**, até as 12:00h, via e-mail: contato@fago.org.br fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

§4º - Atletas das categorias Mirim e Petiz poderão nadar 04 provas individuais obedecendo ao limite de 2 provas por etapa, e os revezamentos.

§5º- O atleta que for participar apenas do revezamento deverá estar inscrito no Campeonato obedecendo todos os critérios de participação.

§6º- Os revezamentos serão únicos, por categoria Mirim I e II (Mirim) - Petiz I e II (Petiz).

§7º- As papeletas dos revezamentos deverão ser preenchidas de forma correta, sob pena de desclassificação, e entregues na secretaria da prova, principalmente observando atentamente a ordem do nado medley antes do encerramento do aquecimento da etapa correspondente ao revezamento. As papeletas que não forem entregues antes do termino do aquecimento respectivo a etapa, serão desconsideradas e constará como não comparecimento.

§8º - O balizamento e os resultados das provas serão por subclasse Mirim 1 e 2 - Petiz 1 e 2.

§9º - O atleta vinculado poderá participar do referido Campeonato, fazendo jus a premiação, desde que esteja vinculado a alguma Associação porém não farão jus a pontuação, e para efetivar a inscrição do (a) atleta através do cadastro inicial ou renovação deverá ser enviado a FAGO via e-mail contato@fago.org.br CPF, RG, endereço com UF, CEP, foto digital de no máximo 2MB, e a (s) prova (as) que o mesmo (a) irá participar, até o **dia 31/05/2025**.

§10º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

§11º- Fica aberta a inscrição de atletas que não sejam FEDERADOS por equipes GOIANAS, porém estes não farão jus à pontuação, não disputará troféus de índice técnico ou de atleta eficiente e não poderão retirar medalhas de atletas do Estado. Caso um atleta de OUTRA FEDERAÇÃO participe e fique entre os três primeiros colocados ele receberá medalha juntamente com o atleta FEDERADO por GOIÁS, desde que o clube de origem seja liberado pela FEDERAÇÃO de sua UF para que a inscrição seja realizada pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/> obedecendo ao limite do prazo de inscrições até o dia **02/06/2025 até as 23h59min**.

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art.6º - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água do (a)

Atleta Federado R\$ 54,00

Atleta Vinculado R\$ 56,00



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



Art.7º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente **até o dia 02/06/2025** em conta corrente da **Federação Aquática de Goiás - SICOOB - Ag.3333-2 - Cc 22.590-8 - CNPJ 02.599.421/0001-06 (PIX)**.

É imprescindível o envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br

CAPITULO V - CONTAGEM DOS PONTOS

Art.8º - Provas individuais: 18, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares.

Art.9º- Prova de revezamento contagem em dobro.

§1º - Fica instituída a bonificação de pontos para cada quebra de recorde de campeonato, individual e de revezamento, somente para o melhor tempo da prova. A bonificação corresponderá a pontuação do primeiro colocado da prova do campeonato, 18 pontos. Os records estabelecidos em abertura de revezamento não serão válidos para efeito de bonificação de pontos.

§2º - O atleta vinculado não fará jus a pontuação.

CAPÍTULO VI - DOS PREMÍOS

Art 10º - A FAGO oferecerá medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

§1º - Serão oferecidos troféus aos atletas de Melhor Índice Técnico e de Atleta Eficiência, feminino e masculino nas categorias: Petiz 1 e 2.

§2º - Caso aconteça de o atleta ganhar o troféu de índice técnico, o mesmo não participa da disputa pelo troféu eficiência, não podendo assim acumular dois prêmios.

§3º - Em caso de empate na pontuação dos atletas eficientes, o desempate será feito considerando o melhor índice técnico dos mesmos.

§4º - Atleta vinculado ou convidado (atletas de outros estados) farão jus à premiação de medalhas.

§6º - A FAGO oferecerá troféu a equipe Campeã, segunda colocada e terceira colocada por categoria: Mirim e Petiz (juntos), troféus de Campeão, Vice-Campeão, 3º colocado e Campeão Geral

CAPÍTULO VII - DOS TÍTULOS

Art 11º - Ao final do Campeonato serão declarados, Campeão, Vice e 3º colocado os clubes que obtiverem o maior número de pontos nas respectivas categorias Mirim e Petiz (juntos) somando as categorias.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



CAPÍTULO VIII - DA DIREÇÃO

Art.12º - A direção do Campeonato caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art.13º - O Arbitro (a) Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

Art.14º - As Associações inscritas neste Campeonato, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

Art.15º- As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO.

Art.16º- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

§1º Durante o Campeonato toda e qualquer reclamação/observação relacionada à competição deverá ser feita pelo técnico responsável da equipe/atleta devidamente credenciado na FAGO, exclusivamente ao árbitro (a) geral;

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.17º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art.18º - Revogam-se as disposições em contrário.

§1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

Art.19º - Revogam-se as disposições em contrário.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA - SÁBADO (21/06/2025)

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
01	100mLivre	Petiz	02
03	100mLivre	Mirim	04
05	200mMedley	Petiz	06
07	50mCostas	Mirim	08
09	100mCostas	Petiz	10
11	50mBorboleta	Mirim	12
13	400mLivre	Petiz	14
15	4x50mLivre	Mirim	16
17	4x50mLivre	Petiz	18

2ª ETAPA - SÁBADO - (21/06/2025)

<u>Nº FEM</u>	<u>PROVA</u>	<u>CATEGORIA</u>	<u>Nº MASC</u>
19	200mLivre	Petiz	20
21	200mLivre	Mirim	22
23	100mMedley	Petiz	24
25	50mLivre	Mirim	26
27	50mLivre	Petiz	28
29	100mPeito	Petiz	30
31	50mPeito	Mirim	32
33	100mBorboleta	Petiz	34
35	4x50mMedley	Mirim	36
37	4x50mMedley	Petiz	38